

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO Nº, DE 2005.
(Da Sra. Almerinda de Carvalho)**

Solicita Audiência Pública sobre o tema: O livre acesso do portador de deficiência visual a locais públicos e privados de quaisquer natureza, bem como qualquer meio de transporte, acompanhado de seu cão guia.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário desta comissão, Audiência Pública com intuito de debater assunto sobre o livre acesso do portador de deficiência visual a locais públicos e privados de quaisquer natureza, bem como qualquer meio de transporte, acompanhado de seu cão guia.

JUSTIFICAÇÃO

Como relatora do Projeto de Lei 3.215/2004, que “assegura o livre acesso do portador de deficiência visual a locais públicos e privados de quaisquer natureza, bem como qualquer meio de transporte, acompanhado de seu cão guia”, é de grande importância a presença das seguintes pessoas:

. Walter da Costa Ibituruna – Fundador e ex-presidente da ABDV- Associação Brasiliense de Deficientes Visuais – fones: (61) 326-8004 – 9906-3644
.Sr. Alexo da Costa Silva – Presidente da ABDV-Associação Brasiliense de Deficientes Visuais – fones: (61) 322-9718 – 322-9717 – 225-6522
.Sra. Lúcia Bitar – Coordenadora do Centro de Treinamento de Cães Guias de Cego – fones: (61) – 345-5585 – 245-6613 – 442-7908
.Sr. Marcos Frota – Ator da Rede Globo de Televisão – fone: (21) 2461-1500

Sala da Comissão, em 1º de abril de 2005.

Deputada **ALMERINDA DE CARVALHO**